

**TERMO ADITIVO Nº 04/2020 AO CONVÊNIO Nº 07/SMS. G/2018**

**PROCESSO SEI:** 6018.2018/0007298-2

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Repassar recursos financeiros concedidos por meio da PORTARIA Nº 3.339, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DOTAÇÃO:** **84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02**

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **Edson Aparecido dos Santos**, doravante designada simplesmente por **CONVENIENTE**, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER com sede em São Paulo, na Rua Salvador Simões nº 801, 10º andar Vila D. Pedro II, CEP: 04276-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, CNES nº 7385978, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 953664, neste ato representado por **Yusuru Ishihama**, portador do RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] adiante designada como **CONVENIADA** e, com vista aos fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 04/2020 ao Convênio nº 07/SMS. G /2018, consoante Despacho Autorizatório exarado (SEI 029159624), publicado no DOC/SP em 27/05/2020, pág. 86, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto repassar, **em parcela única**, o valor de R\$ 1.376.204,00 (hum milhão trezentos e setenta e seis mil duzentos e quatro reais) referentes aos recursos financeiros concedidos por meio da Portaria GM/MS nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial que não estão sendo alteradas por este Termo.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO FORO**

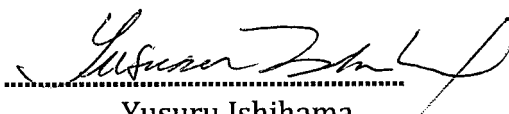
O presente Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria **CONVENENTE** ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

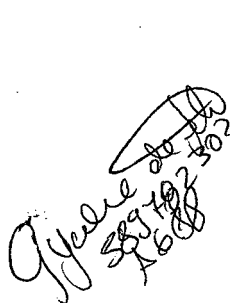
São Paulo, 02 de junho de 2020.

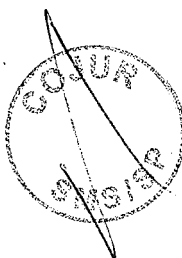
  
.....  
Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

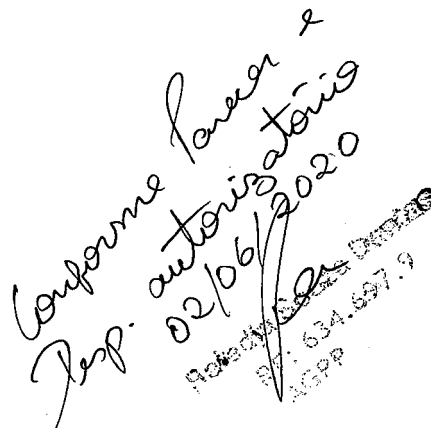
  
.....  
Yusuru Ishihama

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER**

TESTEMUNHAS:

  
.....  
309 102 302  
16/08



Conforme Parecer e  
Disp. autorizatório  
02/06/2020  
  
Roberto Soares Oliveira  
CPF: 634.697.9  
MSP